



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 67.852

Publicado em 31/5/19
Diário Oficial do Município
Nº 3607 Pág. 12


O Secretário Municipal da Administração Interino, de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 67.726, de 15 de maio de 2019, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, na forma do art. 258, da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, e em atenção ao Memorando Interno nº 184/2019, de 27 de maio de 2019, emitido pela Procuradoria Geral do Município,


RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria nº 62.243/2017 – Projur 638.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **28 de maio de 2019**.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração Interino, de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2019.


Karl Stoeckl
Secretário Municipal
da Administração – Interino


Nilton Aparecido Bobato
Responsável pela Secretaria
Municipal da Saúde